

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO N° 57495 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o PAA 12.826/PAL 50.161 em substituição ao PAA 12.767/PAL 49.882, referente a uma área de 320.916,92 m², pertencente ao lote ou quinhão nº 4, na Fazenda Paciência, Santa Cruz, XIX RA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº URB-PRO-2025/00517,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento PAA 12.826 / PAL 50.161, de uma área de 320.916,92 m², pertencente ao lote ou quinhão nº 4, na Fazenda Paciência, Santa Cruz, XIX RA.

Art. 2º O PAA / PAL citado no artigo 1º substitui o PAA 12.767/PAL 49.882.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO N° 57496 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a Lei Complementar nº 280, de 27 de maio de 2025 que cria a atividade econômica autoarmazenamento (self storage) para fins de regulamentação no Município e dá outras providências

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 280, de 27 de maio de 2025, que criou a atividade econômica de autoarmazenamento (self storage);

DECRETA:

Art. 1º A atividade econômica com CNAE, Classificação Nacional de Atividades Econômicas, 5211-7/02 Guarda móveis será permitida, independente do porte, nas seguintes zonas de todo o Município:

I - ZRM, Zona Residencial Multifamiliar 1, 2 e 3;

II - ZCS, Zona Comercial e de Serviços;

III - ZCC, Zona Central da Cidade;

IV - ZUM, Zona de Uso Misto;

V - ZI, Zona Industrial;

VI - ZUPI, Zona de Uso Predominantemente Industrial;

VII - ZEI, Zona de Uso Estritamente Industrial;

VIII - ZDM, Zona de Desenvolvimento Econômico Metropolitano;

IX - ZEIS, Zona de Especial Interesse Social 1 e 2;

X - ZPP, Zona do Plano Piloto da Baixada de Jacarepaguá;

XI - ZFU, Zona Franca Urbanística;

XII - ZOE, Zona de Operações Especiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" N° 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº 0037700-75.2018.8.19.0001 e tendo em vista o que consta do ofício **PG/SUBJUD/GGO 117/2025**.

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GENERALISTA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.814, de 18/04/2008, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital Conjunto SMA/SMS Nº 14, de 21/01/2008.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
17º		VANESSA SARMENTO FIGUEIREDO

DECRETO RIO "P" N° 13 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo 07/007.743/2013 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 0029705-40.2020.8.19.0001, e o que consta do **Ofício PGM nº 425/2026**,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital Conjunto SMA nº 55, de 07/05/2014.

E/8º CRE

COTA	CLASS.	NOME
184º		TERESA CRISTINA BESERRA DE VASCONCELOS

DECRETO RIO "P" N° 14 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **SMA-OFI-2025/01307**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, provida pelo Decreto Rio "P" nº 594, de 23 de outubro de 2025, publicado no D.O. Rio de 24 de outubro de 2025, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
18º		MARIA VICTÓRIA SILVEIRA DE ANDRADE CORDEIRO

DECRETO RIO "P" N° 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **SMA-OFI-2025/01307**,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.231/2011, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 138, de 09 de novembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 10/11/2023.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a **RESOLUÇÃO SEGOVI N° 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022**.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro

Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

COTA	CLASS.	VAGAS REGULARES
19º		NOME RAPHAEL DE OLIVEIRA SOARES

DECRETO RIO "P" Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00463,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado provido pelo Decreto Rio "P" nº 614, de 05 de novembro de 2025, publicado no D.O. Rio de 06 de novembro de 2025, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	5º	RICARDO GONÇALVES DO AMARAL DE MENDONÇA MARTINS

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00463,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O. Rio de 04/07/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	6º	FÁBIO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES

LEGENDA:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 21/01/2026

007300.000011/2026-00

Autorizo (nos termos do despacho 1071853).

007300.000044/2026-41

Autorizo (nos termos do despacho 1071802).

007300.000035/2026-51

Autorizo (nos termos do despacho 1071780).

000100.000214/2026-03

001700.000016/2026-35

007500.000004/2026-43

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionisio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.: 2153-1447

PORTARIA "P" Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social em seu art. 30;

RESOLVE:

Nomear **HODEKIRICHARDSON DA SILVA CUNHA**, com validade a partir de 09 de dezembro de 2025, para o cargo em comissão de Consultor Jurídico, da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 176 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.000082/2026-29, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Erinaldo Almeida Peixoto - Mat. 60/366.948-8

Comissão de Fiscalização: Kátia Dos Reis Amorim Soares - Mat. 60/326.692-1; Hugo Leonardo Viudes Calhão Leão - Mat. 60/368.589-8; Fernando Resende da Silva - Mat. 60/384.166-5.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 177 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTINA APARECIDA DO CARMO**, com validade a partir de 19 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106673, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 178 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA CASTRO**, registro nº 657545, com validade a partir de 06 de janeiro de 2026, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 96792, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 179 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FELIPE CASTRO ARAUJO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula 60/380.226-1, com validade a partir de 19 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106785, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 180 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DOUGLAS CAMPOS BAPTISTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106126, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Defiro o pedido:
11/152.810-8 - Denise Malagoli Vaz
SEI-000184.000272/2025-65

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3420, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Detalha os procedimentos para isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - relativa aos imóveis utilizados pela Administração Pública direta e indireta do Município do Rio de Janeiro.

O AUDITOR-CHEFE DA RECEITA-RIO, no exercício de suas atribuições legais,